



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 78/2017

Manifesta aplauso ao Sr. Dorgival Alves Vicente pelo trabalho prestado a secretaria de esporte de Santa Barbara D'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Dorgival realizou um ótimo trabalho, dando exemplo de cidadania, realizando arbitragem em importantes partidas de futebol amador em nosso município através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONSIDERANDO que Sr. Dorgival sempre trabalhou com muito carinho e dedicação, pois é uma pessoa que admira o esporte.

CONSIDERANDO que iniciou suas atividades como arbitro em nossa cidade no ano de 1987 até o ano de 2016, e é de suma importância a valorização de árbitros locais bem como é necessário o reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que arbitrou jogos importantes como União Barbarense x Bragantino pela 1ª Divisão do Campeonato Paulista, e jogos de Futsal pela Federação de Futsal, bem como arbitrou ao lado do árbitro Vinicius Furlan, o que contribuem intensamente na representação do esporte de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Sr. Dorgival Alves Vicente pelo trabalho junto ao esporte barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2017.

Cláudio Peressim
-Vereador-

PROTÓCOLO 1316/2017 - 27/01/2017 15:12